

Carta de Compromisso

Entre:

A **Fundação Benfica**, pessoa coletiva n.º 509259740, sediada no Estádio do Sport Lisboa e Benfica – Porta 18, Avenida Eusébio da Silva Ferreira, 1500-313 Lisboa, adiante abreviadamente designado por Fundação Benfica e aqui representada pelo Presidente e Presidente Executivo do Conselho de Administração, Rui Costa e Carlos Moia, respetivamente, com poderes bastantes para o ato;

A **GEBALIS – Gestão do Arrendamento de Habitação Municipal de Lisboa, E.M., S.A.**, pessoa coletiva n.º 503 541 567, sediada no Bairro Dr. Alfredo Bensaúde, Rua Costa Malheiro Lote B12, 1800-412 Lisboa, através do seu órgão executivo, adiante abreviadamente designado por GEBALIS e aqui representada por Fernando Angleu Teixeira, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da GEBALIS, com poderes bastantes para o ato;

e

JUNTA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA, pessoa coletiva n.º 501132554, sediada na Rua dos Lusíadas, nº13, 1300-366 Lisboa, através do seu órgão executivo e aqui representado por Davide Amado, na qualidade de Presidente, com poderes bastantes para o ato.

Pressupostos:

- O Projeto europeu *Community Champions League*, organizado pela *European Football for Development Network Foundation* (EFDN) e apoiado pelo programa *Erasmus +* da Comissão Europeia, é um projeto de inclusão social, que: privilegia o futebol e a inter-competição como ferramentas de sucesso para o desenvolvimento comunitário e para promoção de uma cidadania ativa em indivíduos e populações de diferentes contextos sociodemográficos;
- Pretende-se que este seja um Projeto promotor de igualdade no acesso ao desporto e de coesão social e territorial;
- A nível europeu, a *Community Champions League* é desenvolvida pela Fundação Benfica em parceria com a *European Football for Development Network*; Ferencvaros (Hungria); Panathinaikos (Grécia); Real Betis (Espanha); Shaktar Social (Ucrânia); Foundation 92 (Inglaterra); FC Twente (Países Baixos); NAC Breda (Países Baixos); De Graaschap (Países Baixos).
- Em Portugal, a *Community Champions League* é desenvolvida através da parceria entre a Fundação Benfica e a GEBALIS, tendo como Promotores Locais as Juntas de Freguesia dos territórios abrangidos.

O presente acordo celebra-se nos seguintes termos:

- a) Compete à Fundação Benfica:
 - ✓ Implementar o projeto;
 - ✓ Assegurar os seguros de todos os elementos das equipas;
 - ✓ Capacitar agentes locais;
 - ✓ Assegurar o equipamento de treino ADIDAS, composto por: t-shirt, calção e meias;

- ✓ Assegurar o material de treino – cones, bolas, coletes, saco de transporte do material desportivo e kit de primeiros socorros – através de parceria com a *Masterfoot*;
 - ✓ Assegurar o sistema de premiação;
 - ✓ Assegurar a organização de todos os eventos referentes à *Community Champions League Portugal*;
 - ✓ Garantir a deslocação e estadia para o Evento Final na Holanda em maio/junho de 2024;
 - ✓ Garantir um acesso atempado e detalhado a toda a informação referente à *Community Champions League*.
- b) Compete à Gebalis:
- ✓ Assegurar a estampagem de logotipos e nome de equipa, em cada equipamento;
 - ✓ Garantir a dinamização e o envolvimento de parceiros locais;
 - ✓ Garantir que se realizam ações comunitárias nos bairros identificados;
 - ✓ Colaborar na organização de todos os eventos referentes à *Community Champions League Portugal*;
 - ✓ Garantir um acesso atempado e detalhado a toda a informação referente à *Community Champions League Portugal*.
- c) Compete à Junta de Freguesia de Alcântara:
- ✓ Garantir as deslocações para eventos associados ao Projeto *Community Champions League*;
 - ✓ Planear, organizar e executar 5 (cinco) ações comunitárias no território abrangido pela Freguesia e respetivos Bairros e Património Municipal;
 - ✓ Garantir que a presença da equipa em todos os eventos nos quais a mesma seja previamente solicitada;
 - ✓ Garantir a identificação e disponibilização de espaços onde os jogos possam decorrer, bem como assegurar as suas devidas e adequadas condições de conforto, segurança e limpeza - *à priori* e *à posteriori* do(s) jogo(s);
 - ✓ Garantir a realização de treinos;
 - ✓ Promover localmente a *Community Champions League*, mobilizando e garantindo uma expressiva participação comunitária.

Feito e assinado em triplicado, em Lisboa, _____

Pela Junta de Freguesia de Alcântara
O Presidente

(Davide Amado)

Pela GEBALIS, E.M., S.A.
O Presidente do Conselho de Administração

(Fernando Angleu Teixeira)

Pela Fundação Benfica
O Presidente

(Rui Costa)

O Presidente Executivo

(Carlos Moia)